



INFORMATIVO GIAC 203, de 26 de julho de 2021

Aos membros do Ministério Público brasileiro

Considerando as informações acerca das ações de enfrentamento da Covid-19 e os questionamentos recebidos pelo gabinete, o Giac tem a informar o que se segue:

Covid-19: Ações do MPF/PA para garantir a vacinação de ribeirinhos no Pará

Com o avanço da vacinação no Pará, o Ministério Público Federal no Estado (MPF/PA) passou a receber denúncias de que não estava sendo respeitada a prioridade às centenas de comunidades ribeirinhas paraenses. Foram abertos procedimentos para investigar o tema em Belém, Santarém, Marabá, Tucuruí e Itaituba.

Em Santarém, foi enviada recomendação, em 8 de julho, para que os ribeirinhos fossem priorizados. No último dia 19, a prefeitura de Santarém respondeu ao MPF que vai acatar o que foi recomendado. Confirmando que o município tem grande número de comunidades rurais nos rios da região, a prefeitura disse que aguarda a chegada de doses dos imunizantes da AstraZeneca, CoronaVac ou Janssen para intensificar a vacinação nessas áreas.

Em Itaituba, a atuação do órgão ministerial levou a vacinação contra a Covid-19 à comunidade [Montanha Mangabal](#). Em Marabá, foram emitidas recomendações às prefeituras de São Geraldo do Araguaia e Itupiranga para que adotem, imediatamente, “as providências necessárias para efetivar a vacinação, de maneira prioritária e em consonância com o PNI, dos povos e comunidades ribeirinhas” desses municípios.

Foram enviados, ainda, ofícios às prefeituras de Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Tailândia, Novo Repartimento e Pacajá, para que informem que medidas estão tomando para garantir a prioridade de ribeirinhos e quilombolas, assim como informem o quantitativo dessas populações e a data prevista para que seja concluída sua vacinação.

Em Tucuruí, o MPF expediu recomendação à prefeitura para que também assegure a vacinação prioritária para ribeirinhos e quilombolas “ainda que se admita que tal priorização ocorra de forma paralela à administração de doses por faixa etária”.

Em Belém, a Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão (PRDC) encaminhou ofício à Secretaria de Estado de Saúde Pública (Sespa) questionando o ritmo de vacinação no arquipélago do Marajó, região com predominância de comunidades ribeirinhas.

De acordo com levantamento a que o MPF teve acesso, o Marajó teria recebido 238.224 doses de vacina, mas somente 146.407 foram efetivamente aplicadas segundo os dados disponíveis. Os dados foram divulgados pela Campanha Marajó Vivo: “quando considerada a aplicação da primeira dose da vacina até 1º de julho, apenas 19,8% da população marajoara foi contemplada. A média de aplicação da primeira dose é inferior a do estado do Pará (30,25%) e a do país (34,21%)”.

Texto com adaptações: Assessoria de Comunicação do Ministério Público Federal no Pará

Transparência na aplicação das verbas destinadas ao enfrentamento da Covid19: inconsistências e omissões apontadas pelo MPF no Estado de Pernambuco

Na ação civil pública (0810749-95.2020.4.05.8300) ajuizada no ano passado pelos Procuradores da República Cláudio Dias, Rodrigo Tenório e Silvia Regina Pontes Lopes, contra o Estado de Pernambuco, a União e três organizações sociais da área de saúde, o MPF, em manifestação enviada à Justiça Federal em junho, após [decisão liminar](#) proferida em maio, identificou irregularidades na divulgação de informações em, ao menos, 35 contratos de gestão e aditivos celebrados em 2020. Além disso, foram detectadas, também, irregularidades referentes à falta de valores de termos aditivos, publicações em desacordo com a Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93), ausência de indicação de origem da verba, bem como a assinatura de termos aditivos em data posterior à exigida por lei.

O MPF verificou, ainda, em consultas ao portal da transparência estadual, no painel de contratações emergenciais para o enfrentamento da pandemia da Covid-19, que não constam informações detalhadas sobre a origem dos recursos aplicados nem das contas bancárias específicas que originaram os valores. O órgão ministerial destacou que, na maioria dos contratos administrativos celebrados e disponibilizados no portal, apenas consta a fonte dos recursos em código, não sendo possível distinguir expressamente as parcelas de verbas federais ou estaduais, a não ser em contratos envolvendo empresas estrangeiras e em convênios.

Em manifestação enviada no dia 21 de julho, o MPF destacou que “a indicação apenas do suposto código de fonte dos recursos, sem menção à sua efetiva origem e conta bancária, representa óbice à transparência e à auditabilidade dos gastos efetuados no enfrentamento da pandemia da Covid-19, uma vez que tais códigos, sequer ainda uniformizados nacionalmente, necessitam de conhecimento técnico em contabilidade pública e, invariavelmente, decorrem de especificidades administrativas internas dos entes federados”.

Íntegra

[Decisão liminar, de 18 de maio de 2021](#)

[Manifestação do MPF/PE, de 23 de junho de 2021](#) e [pesquisa](#) realizada

[Manifestação do MPF/PE, de 21 de julho de 2021](#) e [pesquisa](#) realizada

Texto com adaptações: Assessoria de Comunicação Social do Ministério Público Federal em Pernambuco

MPF/RR instaurou inquérito civil para apurar suposto desvio de vacinas contra a Covid-19

O Ministério Público Federal em Roraima (MPF/RR) instaurou inquérito civil, na última sexta-feira (23), para apurar suspeita de desvio de vacinas contra a Covid-19 destinados à Operação Acolhida, em Roraima.

De acordo com a representação endereçada ao MPF, os imunizantes teriam sido retirados da força-tarefa, voltada ao atendimento de refugiados venezuelanos no estado, para ação de imunização nas dependências do Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva, do Tribunal de Justiça de Roraima (TJRR).

Texto com adaptações: Assessoria de Comunicação do Ministério Público Federal em Roraima

Após pedido da 1ª CCR/MPF, Ministério da Saúde prestou esclarecimentos sobre a aquisição da imunoglobulina humana para tratamento da SIM-P

O Ministério Público Federal (MPF) recebeu esclarecimentos do Ministério da Saúde (MS) a respeito da aquisição da imunoglobulina humana – insumo utilizado para tratamento da Síndrome Inflamatória Multissistêmica Associada à Covid-19 (SIM-P), condição que acomete crianças e adolescentes. A manifestação foi encaminhada em resposta a ofício expedido pela 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, em maio de 2021.

O MS formulou a Nota Técnica nº 567/2021- CGCEAF/DAF/SCTIE/MS contendo informações acerca do Pregão Eletrônico promovido para aquisição do fármaco e o percentual aprovado e distribuído aos entes da federação.

Segundo o documento, o Pregão Eletrônico (SRP) nº 24/2021 destinado a compra da imunoglobulina humana, 5g, injetável, foi devidamente adjudicado e homologado. Desse modo, o órgão explicou que para conclusão do processo licitatório, aguarda-se a elaboração da Ata de Registro de Preço e, posteriormente, a assinatura do contrato, prevista para ocorrer até o final do mês de julho.

Em relação à distribuição do insumo, o Ministério da Saúde informou que, no 1º trimestre/2021, o quantitativo total aprovado (programação e complementação) foi devidamente entregue aos estados brasileiros; no 2º trimestre/2021, 100% da programação foi atendida com complementação nos estados do Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Piauí, Rio Grande do Norte, Rondônia, Sergipe e Tocantins; e no 3º trimestre/2021, 100% da programação foi atendida sem complementação nos estados do Maranhão, Pará e Sergipe.

As referidas informações foram encaminhadas pelo GIAC aos membros do MPF que oficiam na

matéria.

Íntegra

[Ofício encaminhado ao Ministério da Saúde \(Ofício nº 134/2021/1ª CCR/MPF\)](#)

[Resposta do Ministério da Saúde \(Ofício nº 487/2021/SCTIE/MS\)](#)

[Nota Técnica nº 456/2021-CGCEAF/DAF/SCTIE/MS](#)

Fonte: Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19; Ministério da Saúde

Anvisa recebeu pedido para autorização temporária de uso emergencial de vacina contra a Covid-19

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) recebeu, na segunda-feira (27), solicitação da empresa Sinopharm, por meio da representante Blau Farmacêutica, pleiteando a autorização temporária de uso emergencial para vacina contra a Covid-19.

Segundo a autarquia, o referido imunizante é administrado em duas doses, com intervalo de três a quatro semanas, e tem indicação para pessoas acima de 18 anos. Apesar de não ter havido estudo clínico conduzido pela Sinopharm no Brasil, o imunizante foi aprovado para uso emergencial pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em maio de 2021.

Procedimentos para análise do pleito - Nas primeiras 24 horas do recebimento do pedido, será realizada triagem dos documentos submetidos ao órgão. Caso se constate a ausência de elementos importantes para análise da demanda, a Anvisa poderá solicitar informações complementares à empresa interessada.

Anvisa encerrou pedido de uso emergencial da vacina Covaxin

Após a empresa Bharat Biotech Limited Internacional comunicar à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) que a empresa Precisa Comercialização de Medicamentos não possuiria mais autorização para representá-la no Brasil, a Diretoria Colegiada da Anvisa decidiu ([Voto nº 133/2021](#)), no último sábado (24), encerrar o processo de avaliação de uso emergencial da vacina Covaxin.

A decisão foi adotada com base no inciso I do art. 9º da Lei 9.784/99, tendo em vista a perda de legitimidade da Precisa para atuar como interessada no processo administrativo.

Anvisa divulgou perguntas e respostas sobre a necessidade de aplicação de doses extras das vacinas contra a Covid-19

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) divulgou, na última sexta-feira (23), perguntas e respostas sobre a necessidade de doses adicionais de vacinas contra a Covid-19, bem como as ações da autarquia acerca do tema. Confira:

Há necessidade de uma dose adicional da vacina contra a Covid-19?

Até o momento, os dados de imunogenicidade disponíveis não permitem que se chegue a informações conclusivas para essa recomendação. Decisões sobre a necessidade de doses de reforço das vacinas contra a Covid-19 serão um dos desafios para as autoridades mundiais de saúde.

Os esquemas de vacinas existentes oferecem proteção, inclusive contra as variantes. Mas ainda não é possível afirmar por quanto tempo essa proteção durará em várias populações e, portanto, se uma dose de reforço será necessária, em especial para os mais vulneráveis.

Em geral, as doses de reforço são usadas para aumentar a resposta de anticorpos do organismo de uma pessoa a um vírus, depois que o sistema imunológico foi "preparado" pela vacinação inicial, como no caso da vacina contra o tétano. Doses adicionais de vacina também podem ajudar o corpo a combater diferentes variantes de um vírus, como a vacina anual contra a gripe. O reforço pode ser necessário, ainda, se a evolução do vírus resultar em variantes preocupantes e que não sejam mais reconhecidas de forma eficiente pelo sistema imunológico do vacinado.

Especialistas e instituições como a Organização Mundial da Saúde (OMS) dizem que os formuladores de políticas públicas de saúde precisam olhar para o cenário mais amplo quando estão considerando a possibilidade de oferecer doses de reforço, incluindo o fato de que muitas pessoas vulneráveis e profissionais de saúde podem não ter recebido sequer a primeira dose de uma vacina contra a Covid-19. É importante que a decisão sobre a utilização da dose de reforço seja centralizada e coordenada pelo Programa Nacional de Imunização (PNI) do Ministério da Saúde.

“Baseados nos dados que conhecemos agora, não indicamos a terceira dose ou reforço para as vacinas autorizadas pela Anvisa. Isso não significa que a situação não possa mudar, ou seja, podemos precisar autorizar, por exemplo, para os idosos ou para pessoas com comorbidade, mas essa definição só poderá acontecer depois da avaliação dos dados gerados nos estudos científicos”, explica Meiruze Freitas, diretora da Anvisa.

O que a Anvisa tem feito sobre a dose extra?

As vacinas contra a Covid-19 autorizadas pela Agência passaram por um processo rigoroso de avaliação da qualidade, eficácia e segurança. Assim, com base científica e em estudos, a Anvisa avaliará se ou quando uma terceira dose ou o reforço pode ser necessário. Esse processo de análise levará em consideração dados de laboratório, de ensaios clínicos, estudos de efetividade e o cenário epidemiológico das cepas variantes do novo coronavírus.

Outro ponto a contextualizar são os estudos de vida real para as vacinas realizados no Brasil e em todo o mundo, capazes de demonstrar que a vacinação contra a Covid-19 é eficaz contra a infecção sintomática ou assintomática por Sars-CoV-2.

Para realizar os estudos pós-vacinação de qualidade, é preciso ter justificativa clara de saúde pública. As avaliações de eficácia, de imunogenicidade ou estudos de efetividade requerem planejamento significativo, conhecimento técnico, recursos e tempo.

A Anvisa vem acompanhando as discussões, as publicações e os dados apresentados sobre o surgimento de novas variantes do vírus Sars-CoV-2 e seu impacto na efetividade das vacinas. Até o momento, todas as vacinas autorizadas no País mantêm proteção contra doença grave e morte, conforme os dados publicados. Ainda não há dados ou estudos conclusivos que indiquem a necessidade de uma dose de reforço das vacinas autorizadas.

“A situação da pandemia e o aparecimento de novas variantes podem levar à necessidade de dose de reforço. Portanto, a nossa estratégia, ao autorizar os estudos clínicos, é conhecer a resposta imunológica de uma dose de reforço, ou seja, a sua eficácia e segurança para ser utilizada a terceira dose ou dose de reforço das vacinas contra a Covid-19 na população brasileira”, afirma a diretora Meiruze Freitas.

Referente à autorização para realização de estudos clínicos com o objetivo de testar doses de reforço, até o momento a Agência já aprovou três pedidos formais para realização de estudos clínicos considerando a administração de doses extras das vacinas:

O primeiro é um estudo da Pfizer/BioNTech que investiga os efeitos, a segurança e o benefício de uma dose de reforço da sua vacina, a Comirnaty. Nesse estudo, a dose de reforço da vacina da Pfizer será aplicada em pessoas que tomaram as duas doses completas do produto há pelo menos seis meses.

O segundo caso é o do laboratório AstraZeneca, que desenvolveu uma segunda versão da vacina (AZD2816) que está em uso no país, buscando a imunização contra a variante B.1.351 do Sars-CoV-2, identificada primeiro na África do Sul.

O terceiro é um estudo clínico para avaliar a segurança, a eficácia e a imunogenicidade de uma terceira dose da versão original da vacina da AstraZeneca (AZD1222) em participantes do estudo inicial que já haviam recebido as duas doses do imunizante, com um intervalo de quatro semanas entre as aplicações.

Fonte: Agência Nacional de Vigilância Sanitária

[Fiocruz publicou nova edição do Boletim Observatório Covid-19](#)

A Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) publicou, na quinta-feira (22), nova edição do [Boletim Observatório Covid-19](#), referente às semanas epidemiológicas 27 e 28 (4 a 17 de julho de 2021), retratando o cenário epidemiológico e a manutenção dos indicadores que denotam a tendência de queda relativa aos casos, óbitos e taxas de ocupação de leitos de UTI Covid-19.

De acordo com a publicação, embora se constate atenuação dos indicadores, a média de casos e mortes por Covid-19 ainda é elevada. Além disso, segundo o boletim, o Brasil se encontra em vulnerabilidade em razão da cobertura vacinal insuficiente e a transmissão da variante Delta: "embora os dados tragam algum alento, o país permanece ainda em um patamar muito crítico, com uma média diária de 39.064 casos e 1.196 óbitos. Diante disso, continuam pertinentes as preocupações quanto à possibilidade de piora no quadro pandêmico, especialmente, no momento, frente à propagação da variante Delta (...) No Brasil, é visível, portanto, um cenário de vulnerabilidade quanto ao possível crescimento do número de casos e, até mesmo de casos graves, dada a cobertura vacinal ainda insuficiente e limites inerentes às

próprias vacinas disponíveis frente a novas variantes" apontou o texto.

Desse modo, o estudo afirma ser fundamental que o País atinja, em curto prazo, a cobertura vacinal de pelo menos 80% da população elegível e que seja preservado o distanciamento físico, o uso de máscara, a redução da circulação de pessoas em locais públicos e a diminuição de aglomerações.

O boletim traz, ainda, detalhamento dos dados dos casos e óbitos por Covid-19, níveis de atividade e incidência das SRAG, taxas de ocupação dos leitos de UTI destinados aos pacientes acometidos pelo novo coronavírus, perfil demográfico da doença, informações sobre a vacinação contra a Covid-19 e texto relativo à importância do planejamento, prudência e precaução para a retomada de atividades.

Fonte: Fundação Oswaldo Cruz

Ministério da Saúde publicou orientação concernente à adoção da estratégia de intercambialidade das vacinas contra a Covid-19

O Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria Extraordinária de Enfrentamento da Covid-19, publicou, na última sexta-feira, a [Nota Técnica nº 6/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS](#) com a finalidade de orientar sobre a intercambialidade das vacinas contra a Covid-19.

Segundo o texto, tendo em vista a existência de dados que indicam boa resposta imune e segurança favorável, a intercambialidade poderá ser adotada em situações excepcionais. Desse modo, na impossibilidade de administração da segunda dose com imunizante do mesmo fabricante, por contraindicações específicas ou por ausência da vacina no País e, ainda, no caso de gestantes ou puérperas que foram imunizadas na primeira dose, com a vacina da AstraZeneca, a estratégia da intercambialidade poderá ser aplicada.

Em relação às gestantes e puérperas, a segunda dose ofertada deverá ser, preferencialmente, da vacina Comirnaty/Pfizer. Não sendo possível disponibilizá-la, esse público poderá ser imunizado com a vacina CoronaVac/Sinovac/Butantan.

[Publicado o Boletim Epidemiológico nº 72 referente à Semana Epidemiológica 28 \(11/7 a 17/7/2021\)](#)

Com o intuito de publicizar a análise detalhada do perfil de casos e óbitos decorrentes do novo coronavírus e de dados atinentes a hospitalizações e óbitos por Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) relativos à 28ª semana epidemiológica (11/7 a 17/7/2021), o Ministério da Saúde divulgou o [72º Boletim Epidemiológico Especial – Doença pelo Coronavírus Covid-19](#).

Segundo o boletim, durante a semana epidemiológica 28 (SE 28) foram registrados 273.445 casos e 8.373 óbitos por Covid-19, com taxa acumulada de incidência e mortalidade estimada em 9.134,30 casos e 255,6 óbitos a cada 100 mil habitantes. Em comparação com a SE anterior (SE 27), foi verificada a redução de 16% no número de casos e de 10% nas mortes ocasionadas pela doença.

Dados da Semana Epidemiológica 28 (11/7 a 17/7/2021)

- **Número de novos casos por região:** Região Centro-Oeste – 31.126 casos; Região Nordeste – 53.482 casos; Região Norte – 15.503 casos; Região Sudeste – 120.684 casos; Região Sul – 52.650 casos.
- **Número de novos óbitos por região:** Região Centro-Oeste – 721 óbitos; Região Nordeste – 1.334 óbitos; Região Norte – 337 óbitos; Região Sudeste – 4.027 óbitos; Região Sul – 1.954 óbitos.

O relatório apresenta, ainda, dados sobre os casos de SRAG hospitalizados, casos e óbitos de SRAG por Covid-19, perfil de casos e óbitos por SRAG em profissionais de saúde e gestantes, variantes de atenção e/ou preocupação, casos de reinfeção por Sars-Cov-2, e informações concernentes à Síndrome Inflamatória Multissistêmica Pediátrica (SIM-P) temporalmente associada à Covid-19 e à vigilância laboratorial.

[Estudo da Fiocruz indica que vacinação contra a Covid-19 pode ter evitado até 55 mil mortes de idosos no Brasil](#)

Segundo informações veiculadas pelo Ministério da Saúde, estudo realizado pelo epidemiologista Marcelo Gomes, vinculado ao Programa de Computação Científica da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), indica que a vacinação contra a Covid-19 evitou, entre 40 a 55 mil mortes de pessoas com 60 anos ou mais, e impediu de 96 e 117 mil internações de indivíduos nessa faixa etária: "ao comparar o que poderia ter ocorrido caso as proporções de março tivessem se preservado, na ausência da campanha de vacinação, podemos então ter uma ideia de aproximadamente quantas internações e óbitos foram potencialmente evitados pela campanha", afirmou Marcelo Gomes.

[Na última semana, o Ministério da Saúde recebeu 11,5 milhões de doses de vacinas contra a Covid-19](#)

Entre os dias 19 e 23 de julho, o Ministério da Saúde recebeu 11,5 milhões de doses de vacinas para consecução da campanha de vacinação contra a Covid-19. Dentre as vacinas autorizadas para uso e distribuição pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), foram entregues ao órgão: 1 milhão de doses da AstraZeneca oriundas da aliança global Covax Facility; [3,8 milhões de doses da AstraZeneca](#), produzidas pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz); 3,5 milhões de doses da CoronaVac, produzidas pelo Instituto Butantan; e 3,1 milhões de doses da Comirnaty, desenvolvida pela Pfizer/BioNTech.

Quantitativo de doses enviadas às Unidades da Federação, por imunizante

- 81,4 milhões de doses da vacina AstraZeneca/Oxford
- 60,4 milhões de doses da vacina CoronaVac/Sinovac
- 17,8 milhões de doses da vacina Comirnaty/Pfizer
 - 4,7 milhões de doses da vacina Janssen

Nesta semana, a farmacêutica Pfizer/BioNtech já encaminhou três lotes de doses da vacina Comirnaty ao Brasil. No domingo (25), dois aviões desembarcaram no Aeroporto de Viracopos, em Campinas/SP, e trouxeram, no total, mais de 2 milhões de doses do referido imunizante. E, na segunda-feira (26), mais 1 milhão de doses da Comirnaty foram entregues ao País.

De acordo com dados do Ministério da Saúde, mais de 130 milhões de vacinas contra a Covid-19 já foram aplicadas na população

Com base em dados informados pelo Ministério da Saúde, na sexta-feira (23), mais de 130 milhões de doses de vacinas contra a Covid-19 já foram aplicadas, alcançando 58% da população-alvo, estimada em 160 milhões de pessoas. Do total, mais de 93 milhões de cidadãos receberam, pelo menos, a primeira dose do imunizante contra o novo coronavírus.

Segundo o órgão, o avanço na vacinação tem refletido nos números de casos e óbitos por Covid-19: "o ritmo acelerado da campanha reflete na situação epidemiológica da pandemia no país: só na última semana, de acordo com o último boletim epidemiológico, o Brasil registrou redução de 14% nas mortes em relação à semana anterior. A média móvel de óbitos registrada na terça-feira (22) - 1,2 mil - é a menor dos últimos quatro meses", explicou o Ministério da Saúde.

Panorama da vacinação contra a Covid-19 no Brasil

- 164.478.404 milhões de doses distribuídas
- 131.969.886 milhões de doses aplicadas
- 94.789.790 milhões de indivíduos foram imunizados com a primeira dose
- 37.180.096 milhões de indivíduos integralizaram o esquema vacinal

Situação epidemiológica do novo coronavírus no Brasil

Dados extraídos do Painel Coronavírus, atualizados em 25 de julho de 2021, informam que o Brasil registra 19.688.663 casos de infecção pelo novo coronavírus e 549.924 óbitos decorrentes da doença.

Fonte: Ministério da Saúde

Instituições contribuem para deflagração de operações contra ilícitos relacionados ao Auxílio Emergencial e ao repasse de recursos para combate à Covid-19

A fim de investigar ilícitos relacionados ao Auxílio Emergencial, instituído pela Lei nº 13.982/2020 e pelo Decreto nº 10.661/2021, e ao repasse de recursos destinados ao enfrentamento da Covid-19, o Ministério Público federal e a Polícia Federal, com o apoio da Controladoria-Geral da União, da Caixa Econômica Federal, do Ministério da Cidadania, da Receita Federal do Brasil e do Tribunal de Contas da União têm atuado na investigação e deflagração de operações. Confira, a seguir, as operações executadas entre os dias 21 e 22 de julho:

- [Operação Animus Fraudandi](#): cumprimento de 29 mandados de busca e apreensão e 4 mandados de sequestro de bens, nos estados da Bahia, Ceará, Maranhão, Mato Grosso, Pará e Santa Catarina.
- [Operação Anestesia](#): destinada a apurar o desvio de medicamentos sedativos, enviados ao Amapá (AP), utilizados para intubação orotraqueal de pacientes.
- [Operação Covil-19 e Operação Florença](#): Irregularidades relacionadas às contratações promovidas pelo município de Guarulhos/AP para combate à Covid-19.

Fonte: Ministério da Cidadania; Polícia Federal

Vetada proposição legislativa que assegurava repasses ao terceiro setor durante a pandemia

Mediante [despacho](#) publicado no Diário Oficial da União, em 23 de julho de 2021, a Presidência da República vetou integralmente, por inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº 4.113/2021 proposto com o objetivo de assegurar o repasse de, pelo menos, 70% dos recursos previstos para investimento em parcerias com o terceiro setor durante a pandemia.

De acordo com o Senado Federal, o PL visava evitar que os repasses públicos para as organizações fossem congelados ou interrompidos.

Fonte: Senado Federal

Acórdãos do Tribunal de Contas da União acerca do acompanhamento das ações governamentais de enfrentamento à Covid-19:

- [Acórdão nº 1754/2021 – Plenário](#): Relatório de acompanhamento das ações emergenciais para enfrentamento dos efeitos decorrentes da pandemia na área cultural.
- [Acórdão nº 1735/2021 – Plenário](#): Representação destinada a apurar possível superfaturamento em medicamentos, adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde de Caxias/MA, para uso exclusivo de pacientes acometidos pela Covid-19.

Fonte: Tribunal de Contas da União: [site](#) do TCU e [Painel Informativo Cooperar](#):

Visando a dar publicidade às normas relativas ao enfrentamento do novo coronavírus, confira abaixo alguns atos publicados sobre o tema:

[Decreto nº 10.751, de 22 de julho de 2021](#) - Altera o [Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020](#), para dispor sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia ocasionada pela Covid-19.

[Decreto nº 10.752, de 23 de julho de 2021](#) - Altera o [Decreto nº 10.407, de 29 de junho de 2020](#), que regulamenta a [Lei nº 13.993, de 23 de abril de 2020](#), que dispõe sobre a proibição de exportações de produtos médicos, hospitalares e de higiene essenciais ao combate à epidemia da Covid-19 no País.

[Portaria GM/MS nº 1.682, de 22 de julho de 2021](#) - Autoriza leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos pela Covid-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado ao Estado de São Paulo.

[Portaria GM/MS nº 1.683, de 22 de julho de 2021](#) - Cancela a autorização de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos pela Covid-19.

[Portaria nº 1.506, de 22 de julho de 2021](#) – Em virtude da pandemia decorrente do novo coronavírus, reconhece o Estado de Calamidade Pública no município de Diamante D'Oeste/PR. Reconhece, também, a Situação de Emergência no município de São Salvador do Tocantins/TO.

[Resolução CVM nº 41, de 22 de julho de 2021](#) – Aprova o Documento de Revisão de Pronunciamento Técnico nº 18, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que dispõe acerca dos benefícios relacionados à Covid-19 concedidos para arrendatários em Contratos de Arrendamento que vão além de 30 de junho de 2021.

Fonte: Imprensa Nacional

O Giac permanece à disposição pelo e-mail pgr-gabinetecovid19@mpf.mp.br ou pelo telefone (61) 99173-6539.

Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19

Fontes de informações atinentes ao novo coronavírus

Ministério Público

Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19 (Giac) -

<http://www.conexao.mp.br/covid19/>

Conselho Nacional do Ministério Público – https://www.cncmp.mp.br/portal/noticias?o=l.start_date&t%5B%5D=&hash=164b143c45a9dec2205c9ab214b89d333b4e3f4e1c9133427d8ae40f9ab65a170276dba0-fe3e6a555d0e9435de7c21bff36d96db4e2b26b5a4cf7669ab31a68&q=&w1=after&d1=&w2=before&d2=&tags%5B%5D=758&Search=

Conselho Nacional Procuradores-Gerais – <http://mpbrasileiro-coronavirus.com.br/>

Ministério Público do Trabalho – <https://mpt.mp.br/pgt/noticias/dia-do-trabalha-dor-conheca-as-aco-es-adotadas-pelo-mpt-durante-a-pandemia-da-covid-19>

Poder Executivo

Agência Nacional de Aviação Civil – <https://www.anac.gov.br/coronavirus>

Agência Nacional de Energia Elétrica – <https://www.aneel.gov.br/noticias-covid-19>

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – <http://www.anp.gov.br/noticias/5678-comunicado-aco-es-da-anp-em-epoca-de-pandemia>

Agência Nacional de Saúde Suplementar – <http://www.ans.gov.br/aans/noticias-ans/coronavirus-covid-19>

Agência Nacional de Telecomunicações – <https://www.anatel.gov.br/institucional/component/content/article/171-manchete/2541-aco-es-do-setor-de-telecomunicacoes-no-combate-ao-coronavirus>

Agência Nacional de Transportes Aquaviários – <http://portal.antaq.gov.br/index.php/importante-coronavirus/>

Agência Nacional de Transportes Terrestres –

http://www.antt.gov.br/salaImprensa/noticias/arquivos/2020/03/Confira_as_acoes_da_ANTT_em_face_do_Covid19.html

Agência Nacional de Vigilância Sanitária – <http://portal.anvisa.gov.br/coronavirus>

Banco Central do Brasil – https://www.bcb.gov.br/acesoinformacao/medidasdecombate_covid19

Casa Civil – <https://www.gov.br/casacivil/pt-br> e <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/conteudos-coronavirus/noticias-sobre-comunicacao-social>

Casa Civil (Atos Normativos) - <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1MK0syn9T2AbKfzQpchzqRqAEcy6zXAnK5IxO-qALAT4/edit?usp=sharing>

http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Portaria/quadro_portaria.htm

Conselho Administrativo de Defesa Econômica – <http://www.cade.gov.br/coronavirus>

Conselho Nacional de Secretarias Municipais – <https://www.conasems.org.br/covid-19/>

Conselho Nacional de Secretários de Saúde – <http://www.conass.org.br/coronavirus/>

Controladoria-Geral da União – <https://www.gov.br/cgu/pt-br/coronavirus>
Fundo Nacional de Saúde - [https://portal.fns.saude.gov.br/orientacoes-tecnicas/2489-publicada-portaria-que-regulamenta-aplicacao-dos-recursos-de-emendas-parlamentares-preferencialmente-para-o-enfrentamento-ao-coronavirus-covid-](https://portal.fns.saude.gov.br/orientacoes-tecnicas/2489-publicada-portaria-que-regulamenta-aplicacao-dos-recursos-de-emendas-parlamentares-preferencialmente-para-o-enfrentamento-ao-coronavirus-covid-19)
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – <https://www.ipea.gov.br/coronavirus/>
Instituto Nacional de Propriedade Industrial – <http://www.inpi.gov.br/menu-servicos/patente/tecnologias-para-covid-19/ESTUDOS>
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – <https://www4.inmetro.gov.br/coronavirus>
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/mapacontra-covid-19>
Ministério da Cidadania – <http://desenvolvimentosocial.gov.br/covid-19> e <http://blog.mds.gov.br/redesuas/>
Ministério da Defesa – <https://operacaocovid19.defesa.gov.br/>
Ministério da Economia - <https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/covid-19/timeline>
Ministério da Educação - http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=86791
Ministério da Justiça - <https://www.novo.justica.gov.br/news/coronavirus-confirma-as-medidas-adotadas-pelo-ministerio-da-justica-e-seguranca-publica>
Ministério de Minas e Energia – <http://www.mme.gov.br/web/guest/covid-19>
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/covid-19>
Ministério das Relações Exteriores – <http://www.portalconsular.itamaraty.gov.br/alertas/covid-19-assistencia-a-brasileiros>
Ministério da Saúde – <https://coronavirus.saude.gov.br/>
Ministério da Saúde – Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra Covid-19
Ministério da Saúde (Saúde Indígena) - <https://www.saude.gov.br/saude-indigena/>
Ministério do Turismo – <http://www.turismo.gov.br/coronavirus.html>
Planalto – <https://www4.planalto.gov.br/legislacao/portal-legis/legislacao-covid-19>

Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça – <https://www.cnj.jus.br/coronavirus/>
Superior Tribunal de Justiça - <http://www.stj.jus.br/sites/portallp/Paginas/STJ-no-Combate-ao-Coronavirus.aspx>
Supremo Tribunal Federal – https://transparencia.stf.jus.br/extensions/app_processo_covid19/index.html

Poder Legislativo

Câmara dos Deputados – <https://www.camara.leg.br/temas/coronavirus>
Senado Federal – <https://www.senado.leg.br/senado/hotsites/covid/>

Demais instituições

Associação Médica Brasileira – <https://amb.org.br/coronavirus/>

Confederação Nacional de Municípios – <https://www.cnm.org.br/criises/principal/coronavirus/todos/1>

Conselho Federal de Farmácia – <http://covid19.cff.org.br/>

Conselho Federal de Medicina – <http://portal.cfm.org.br/>

Conselho Nacional de Saúde – <http://conselho.saude.gov.br/>

Conselho Nacional de Secretarias Municipais – <https://www.conasems.org.br/covid-19/>

Conselho Nacional de Secretários de Saúde – <http://www.conass.org.br/coronavirus/>

Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – <https://www.enfam.jus.br/portal-covid19/repositorio/>

Fundação Oswaldo Cruz – <https://portal.fiocruz.br/coronavirus>, <https://covid-19.procc.fiocruz.br/> e <https://unidos.fiocruz.br/>

Organização Mundial de Saúde - <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019>

Organização Pan-Americana de Saúde – <https://www.paho.org/bra/> e https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875

Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) - <http://www.oecd.org/coronavirus/en/>

Rede Covida – <https://covid19br.org/>

Tribunal de Contas da União – <https://portal.tcu.gov.br/coopera/>